

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Código 992211, Nº Processo: 23038000634202688, Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR, Convenente: SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO CNPJ nº 29532264000178, Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a implementação e execução do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Computação em Rede Nacional (PROFCOMP), para o período de 2025 a 2030, sob coordenação da Sociedade Brasileira de Computação (SBC). Este curso semipresencial de abrangência nacional é voltado especificamente para a qualificação stricto sensu de professores em exercício na rede pública da Educação Básica. O programa atende a dois perfis profissionais fundamentais: licenciados em Computação, para o aprimoramento da formação docente, e licenciados de outras áreas, oferecendo capacitação para o desenvolvimento de competências específicas em Computação. O PROFCOMP foi aprovado pelo CTC-ES da CAPES, pela Câmara de Educação Superior do CNE e oficialmente reconhecido pela Portaria MEC nº 213, de 20 de março de 2025. O objeto do instrumento compreende o financiamento e a execução integral das ações acadêmicas, pedagógicas, administrativas e de gestão necessárias para o funcionamento, consolidação e a expansão estratégica do programa. Estão incluídas no escopo do objeto as seguintes iniciativas essenciais:

1. Infraestrutura Tecnológica e Pedagógica: A manutenção, configuração e atualização constante do ambiente virtual de aprendizagem (Moodle), essencial para o formato semipresencial, além da aquisição de servidor institucional para armazenamento, gestão e segurança de dados acadêmicos e científicos.
  2. Apoio à Docência e Discente: Implementação de auxílios e recursos que favoreçam a permanência e o desempenho acadêmico, incluindo o custeio de passagens, diárias e inscrições para a participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais, bem como o suporte financeiro para a realização de bancas examinadoras de qualificação e defesa.
  3. Desenvolvimento de Materiais Educativos: Elaboração, produção gráfica e distribuição de materiais didáticos, livretos de apoio e mídias voltadas ao ensino de Computação na Educação Básica, visando a uniformidade da qualidade pedagógica em toda a rede.
  4. Gestão da Rede Nacional: Acompanhamento acadêmico-administrativo centralizado pela SBC, garantindo a articulação harmônica entre as Instituições Associadas (IAs) e a Comissão Acadêmica Nacional, incluindo a contratação de equipe técnica especializada em TI, assessoria jurídica, assistência financeira e secretariado.
  5. Ações de Pesquisa e Extensão: Promoção de atividades de pesquisa aplicada e inovação pedagógica que convertam a experiência de sala de aula em soluções educacionais concretas.
  6. Fortalecimento Institucional: Realização de workshops anuais para análise de andamento, planejamento estratégico e disseminação de resultados para as redes escolares e governos, propiciando a troca de experiências entre universidade e escola.
  7. Aquisição de Equipamentos: Fortalecimento do parque tecnológico com a aquisição de notebooks de alta performance, estações de trabalho e mobiliário para a coordenação nacional, além de computadores dedicados às secretarias de cada IA ingressante.
- A execução deste objeto visa atingir metas quantitativas robustas: a titulação de 1.280 mestres e o atendimento a um total de 3.080 ingressantes até o ano de 2030. O projeto prevê uma expansão planejada da rede nacional, iniciando com 16 instituições em 15 estados em 2026, duplicando para 32 IAs em 2028, atingindo 40 em 2029 e finalizando o ciclo com 50 instituições associadas em 2030. Este crescimento responde diretamente à demanda reprimida identificada na fase de submissão, onde 58 instituições manifestaram interesse imediato em aderir ao programa.

Através deste instrumento, a SBC e a CAPES buscam cumprir a Meta 16 do PNE e atender à obrigatoriedade da Ciência da Computação na Educação Básica, conforme o Parecer CNE/CEB nº 2/2022, promovendo a transformação da educação pública brasileira por meio da tecnologia e da qualificação docente., Valor Total: R\$ 5.958.062,00, Valor de Contrapartida: R\$ 56.862,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 870.874,00; 2027 - R\$ 1.061.874,00; 2028 - R\$ 1.155.594,00; 2029 - R\$ 1.309.954,00; 2030 - R\$ 1.502.904,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000205, Valor: R\$ 870.874,00, PTRES: 230551, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2031, Data de Assinatura: 06/04/2026, Signatários: Concedente: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE AMORIM CPF nº \*\*\*.684.706-\*\*, Convenente: THAIS VASCONCELOS BATISTA CPF nº \*\*\*.656.144-\*\*.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154039**

Número do Contrato: 10/2024.

Nº Processo: 23105.032670/2022-36.

Pregão. Nº 32/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.802.564/0001-00 - VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 10/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/04/2026 a 08/04/2027, nos termos do art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666, de 1993; e reajustar valor contratual anual para R\$ 166.680,98 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), em decorrência da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) apurado no período de 03/2024 a 02/2026.. Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 166.680,98. Data de Assinatura: 02/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2026).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106.148301/2018-78.

Pregão nº 90003/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB.

Contratado: 09.386.909/0001-02 - POSTO COMERCIAL UNB LTDA. Objeto: Concessão por arrendamento de uso de área pública, onerosa e administrativa, compreendendo um total de 4.008,42m, sendo 1.477,20 m² de área com estruturas edificadas, para exploração de posto de revenda de combustíveis, loja de conveniências e serviços correlatos nas dependências do Campus Universitário Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília (UnB), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2001 - Artigo: 1. Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2036. Valor Total: R\$ 3.680.788,25. Data de Assinatura: 19/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2026).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 433/2025 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106.093523/2025-75.

Dispensa Nº 433/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF.

Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de desenvolvimento institucional intitulado "ações estratégicas para o desenvolvimento institucional do instituto de psicologia", doravante denominado projeto..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 31/12/2025 a 31/07/2028. Valor Total: R\$ 4.250.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2026).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2026 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106.101994/2025-64.

Dispensa Nº 207/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Apoio à execução e ao desenvolvimento do projeto de estímulo à inovação intitulado "apoio às atividades da infraestrutura baculotech - serviços em virologia aplicada ao agronegócio"..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2031. Valor Total: R\$ 13.443.637,00. Data de Assinatura: 06/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2026).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154040**

Número do Contrato: 626/2024.

Nº Processo: 23106.045393/2024-83.

Dispensa. Nº 626/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto reduzir o prazo de vigência e o valor do contrato firmado entre as partes em 22/11/2024, visando o apoio da funape para apoiar a execução e o desenvolvimento do "projeto de pesquisa e extensão para o delineamento de um programa de conservação e manutenção predial continuada e de desenvolvimento de projetos de adequação e revitalização para os prédios da esplanada dos ministérios", oriundo do ted celebrado entre o mgi e a unb, em 05/11/2024. O prazo de vigência do contrato original fica reduzido até 30/04/2026. O valor original do contrato fica reduzido em R\$ 3.510.000,00 (três milhões quinhentos e dez mil reais) passando o valor total do contrato para R\$ 1.080.000,00 (um milhão oitenta mil reais), conforme faculta o art. 125 da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 06/04/2026 a 30/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.080.000,00. Data de Assinatura: 06/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2026).

**DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.032014/2026-57.

Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e PORTO PIRES ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 60.547.644/0001-26).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Vigência: de 06/04/2026 a 05/04/2031.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sra. Manuella Rabelo Porto Pires representante legal da empresa)

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.032031/2026-94.

Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e FRANÇA & PENHA ADVOGADAS ASSOCIADAS (CNPJ nº 27.924.578/0001-90).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Vigência: de 01/04/2026 a 31/03/2031.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sra. Renata Aparecida Silva França (representante legal da empresa)

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 020/2026, de 27 de fevereiro de 2026, publicado no DOU nº 042, seção 3, de 04/03/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 225/2025, publicado no DOU de 10/12/2025 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde/ Área: Saúde Coletiva, Subárea: Saúde e Sociedade/ Candidatos(as) Aprovados(as): 1. DAPHNE SARAH GOMES JACOB MENDES; 2. NATALIA ALMEIDA BEZERRA.

PETERSON GÓES SILVA

Decano de Gestão de Pessoas

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS CNPJ: 07.775.847/0001-97 EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC no 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 45 diplomas no período de 04/03/2026 a 03/04/2026, nos seguintes livros e sequências numéricas: Livro 2-REVAL - registros no 203 e 204, Livro 4-DOUT. - registros no 661 a 677, Livro 17-MEST - registros no 3283 a 3298, Livro 71-GRAD - registros no 14106 a 14115. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://www.ufgd.edu.br/coordenadoria/cgac/diplomas-registrados>. Dourados, MS, 7/4/2026.

Dourados, 7 de abril de 2026.

JONES DARI GOETTERT

Reitor

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS DE ADESÃO**

Adesão ao Contrato padrão 001/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): GUILHERME MAYER SANTOS, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.004971/2026-21. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ R\$ 5.949,07 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 24/03/2026 a 25/07/2026.

